DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020 - Edição nº 246

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 80ADDD43E4-2887EDEB7F-13FB186162-B0CABFE7A1

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. ME.

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO, no Estado da Bahia pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, n° 66, Centro, município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25, Centro, município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 20.590.596/0001-34, com sua sede estabelecida na Avenida Dr Nelson Caires de Brito, nº 141, Centro, Paramirim, Bahia, CEP: 46.190-000, neste ato representada pelo sócio/administrador, Sr. **HÍGARO CONRADO SILVA SANTOS**, brasileiro solteiro, engenheiro, portador do RG nº 11.298.172-02/SSP-BA, inscrito no CPF nº 047.330.055-98, residente e domiciliado na Rua Prof.ª Paula Noelia de Oliveira, n° 07, Centro, Paramirim, Bahia, CEP: 46.190-000, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração de preços dos quantitativos, a serem efetuados na planilha orçamentária licitada, nos moldes da especificação anexa, que passa a ser integrante ao presente termo, tudo com supedâneo no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO:

Nestes termos, como consequências, conforme reza o item VII "do preço, condições de pagamento e reajuste de preços", fica suprimido o valor do contrato, então celebrado, a quantia de R$ **4.405,73** (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos), passando, o contrato a figurar no valor de **R$ 527.132,09** (Quinhentos e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos), em virtude de adequação de planilha, ora anexada.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de dezembro de 2019, realizado segundo os termos da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Termo Aditivo, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias a sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Érico Cardoso/BA, 05 de fevereiro de 2020.

CONTRATATANTE_____
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO
CNPJ: 13.670.203/0001-37
Érico Cardoso de Azevedo
CPF n° 994.912.814-53

CONTRATADA_____
VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. ME.
CNP: 20.590.5960001-34
Hígaro Conrado Silva Santos
Sócio / Administrador
CPF: 047.330.055-98

Testemunhas:

01:_____ **CPF**:_____

02:_____ **CPF**:_____